



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Secretaria da Educação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.03/2020-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel localizado no conjunto delta, perímetro irrigado, para funcionamento da Escola Municipal Manoel Moraes da Costa, Integrante da Secretaria de Educação do Município de Icó – Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Patrícia Augusto Brasil Barbosa**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação